

TERMO DE REFERÊNCIA

Produção Fotográfica para o 39º Congresso do COSEMS/SP

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo - COSEMS/SP, abre chamada chamada para PROPOSTAS para realização de Cobertura Fotográfica do 39º Congresso do COSEMS/SP, a realizar-se de 08 à 10 de abril de 2026, em Santos – SP

OBJETO

Produção de fotos para registro e divulgação das atividades do 39º Congresso do COSEMS/SP.

JUSTIFICATIVA

O Congresso do COSEMS/SP é de extrema relevância para os gestores paulistas e para o SUS. Tradicionalmente, reúne nomes de referência para debates de apoio à gestão municipal e tem como público-alvo os gestores de saúde e suas equipes. Com o avanço da comunicação digital, precisamos acompanhar esses movimentos e criar um banco de arquivo de fotos.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

As propostas devem incluir:

- produção de fotografias em meio digital;
- álbum diário de 200 fotos devidamente editadas e com identidade visual do congresso 2026 ;
- cada álbum deverá ter subpastas identificando as atividades cobertas e ser compatível para divulgação em Flickr no site do COSEMS/SP;;
- seleção de 20 fotos diárias, verticais, para publicação em Instagram;
- fotos executivas individuais de Diretores do COSEMS/SP com fundo neutro (2 por diretor).

Observação : O Congresso terá cerca de 65 atividades durante 3 dias, que deverão ter cobertura integral, incluindo ainda a feira de negócios, circulação de congressistas, espaço PICS e autoridades presentes.

Necessidades mínimas:

1. Equipamento fotográfico profissional DSLR equipados com lentes de 35mm a 200mm e com transmissão Wi-Fi para rápida edição nas redes sociais;
2. As fotos devem ter no mínimo 5MB com resolução de 300 dpis 3;
3. Equipe com profissionais que exerçam atividades fotógrafos;
4. Não serão aceitas fotos de celulares (mesmo os que possuem câmeras de alta resolução);
5. Todas as atividades do congresso devem ser contempladas.

Todas as imagens serão entregues diariamente à Assessoria de Comunicação do COSEMS/SP para publicação nas redes sociais e portal do Conselho.

O fotógrafo seguirá as instruções da Assessoria de Comunicação do COSEMS/SP, que acompanharão o trabalho durante o todo o evento.

Ao final, o fotógrafo entregará **todas** as imagens captadas, devidamente separadas pelos dias do evento, à Assessoria de Comunicação do COSEMS/SP. A propriedade intelectual das fotos é de direito do COSEMS/SP.

Poderão ser apresentadas ideias fotográficas inovadoras: máquina do tempo (o congresso tem temática sobre longevidade), espelhos ou cápsulas de fotos instantâneas para congressistas , etc.



Parabalar, poderã ser consultados os álbuns Flickr de 2025:
<https://www.cosemssp.org.br/congressos/anais-congresso-cosems-sp/congresso-2025/fotos-flickr/>

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

- Durante o congresso – até as 20 horas, diariamente
- Pós congresso – até 18 de abril de 2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa interessada em oferecer os serviços constantes neste Termo deverá enviar proposta precificada das atividades listadas até o dia **09 de fevereiro de 2026** através do e-mail: financeiro@cosemssp.org.br.

A proposta deverá ser endereçada ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo “Dr. Sebastião de Moraes” – COSEMS/SP, preenchida em papel timbrado, contendo cronograma de cobertura das atividades programadas, disponibilidade para 2 reuniões prévias com a equipe de Comunicação do COSEMS/SP, datada, com forma de pagamento, prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável.

Todas despesas de estadia, alimentação, impostos e quaisquer outras que sejam originárias do trabalho aqui definido, deverão ser de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada.

É de responsabilidade da empresa contratada a compatibilização com as normativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), privacidade, segurança e confidencialidade das informações obtidas, compartilhamento somente sob autorização do COSEMS/SP e responsabilização sobre senhas cedidas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à empresa que executar o serviço será efetuado nas condições acordadas, mediante apresentação de Nota Fiscal e respectivo boleto bancário em nome do COSEMS/SP, com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias anteriores à data de vencimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas na legislação vigente.

30 % no ato da contratação
20 % em 07/04/2026
50% em 20/04/2026

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: cosemssp@cosemssp.org.br.

São Paulo/SP, 23 de janeiro de 2026.